



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 011/2025**

**GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>Identificação do acompanhamento</b>	<p>Ato de designação nº 01/2025.</p> <p>Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 6.1.2 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2025 – ACOMPANHAMENTO / Quadro 22 – Gastos publicidade e propaganda.</p> <p>Unidade fiscalizada: Secretaria da Comunicação.</p> <p>Equipe de fiscalização: Coordenação de Controladoria.</p> <p>Período de realização: <b>março de 2025.</b></p>
<b>1. Introdução</b>	<p>Gastos com publicidade e propaganda no mês de <b>março de 2025.</b></p>
<b>1.1. Objeto</b>	<p>A publicidade no setor público é uma exigência decorrente do princípio da publicidade, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal. Em cumprimento a essa obrigação, o Município regulamentou, em sua Lei Orgânica, de 1990, no artigo 128, a necessidade de tornar essas informações públicas. Para atender a essa exigência legal, o Município disponibiliza em seu Portal da Transparência, uma planilha mensal detalhada com os respectivos gastos, permitindo à sociedade acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Essa prática está também em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei Complementar nº 131/2009, que introduziu regras específicas sobre a transparência na gestão fiscal. Além disso, tais ações atendem às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura ao cidadão o direito de acesso a dados públicos, promovendo a transparência e fortalecendo o controle social.</p>
<b>1.2. Objetivos e escopo</b>	<p>Verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no artigo 128 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a publicação das despesas com propaganda e publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas institucionais.</p> <p>Nesse sentido, é necessário confirmar se as informações referentes a essas despesas estão devidamente disponibilizadas ao público, por meio de publicações mensais tanto no Órgão Oficial Eletrônico quanto no Portal da Transparência do Município.</p>
<b>2. Achados</b>	<p>Não houve necessidade de apresentar matriz de achados.</p>
<b>3. Conclusão</b>	<p>Constatou-se que o relatório de gastos com Propaganda e Publicidade do mês de <b>março de 2025</b> foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, na</p>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

	<p>edição nº 4.312, de 15 de abril de 2025. Confirmou-se também que a planilha mensal detalhada está disponível no Portal da Transparência, acessível pelo seguinte link:</p> <p><a href="https://www.toledo.pr.gov.br/portais/comunicacao/gastos_prop_e_publi">https://www.toledo.pr.gov.br/portais/comunicacao/gastos_prop_e_publi</a></p>
<b>Assinaturas e data</b>	<p><b>ELISSANDRA ALVES</b> Coordenadora de Controladoria</p> <p><b>AMANDA CRISTINA WILHELM</b> Analista de Controle Interno I</p> <p>Toledo, 21 de maio de 2025.</p>
<b>Apêndices e Anexos</b>	<p>Não houve a necessidade de detalhes ou informações técnicas específicas.</p>